



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.10, do PGEA n.º 08191.120770/2021-12, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1.º quinquênio, do período de 05/08/2013 a 03/08/2018.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **KARYNE DE SOUSA RODRIGUES**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5191, no período de **01/10/2021 a 30/10/2021 (30 dias)**, para Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso, referente ao Curso de “Graduação em Direito”, com carga horária total de 80 horas, ministrado pela Faculdade Processus.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS